

DECRETO Nº. 046/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 848/2014 de 11 de novembro de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Ativ. Depto de Fazenda		
46.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado - 36	000	58.000,00
TOTAL			58.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência Saúde		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 199	303	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 51	107	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 164	934	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar Fica utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência Saúde		
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção- 198	303	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Excesso de Arrecadação

57	172134101001	934	Transf. FNAS – PAIF – SCFV	20.000,00
33	172201020000	000	Cota-Parte do IPVA	30.000,00
124	172199030000	000	Auxilio Financeiro Fomento a Exportação	28.000,00
28	172135010000	107	Transferência Salário Educação	25.000,00
TOTAL.....				103.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 20 de outubro de 2015

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -